



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 759

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	3
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
HOMOLOGAÇÃO.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3541 - FECHAMENTO DE TRÂNSITO - VIA PÚBLICA - FESTA DO PEÃO



DECRETO Nº 3541, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DETERMINA O FECHAMENTO DE VIA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DURANTE OS DIAS DE REALIZAÇÃO DA 10ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NAZARÉ PAULISTA”

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização da 10ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista, entre os dias 06 a 09 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de local para o estacionamento de veículos para a realização do evento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita para a circulação de veículos nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2022, o trecho da Rua João de Passos, Centro, que vai da altura do número 400 até a altura do número 487, para ser utilizado como estacionamento de veículos do evento 10ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NAZARÉ PAULISTA - SP, sendo dias 06, 07 e 08 das 17h às 03h e dia 09 das 11h às 00h.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Segurança Pública e Trânsito realizar todos os procedimentos necessários para a efetivação das medidas adotadas neste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 06 de setembro de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6P8I08CEJ2



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2021, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I		
Class.	Candidato	RG
82	JESSICA BEATRIZ DE SOUSA MANOEL	44.796.082-9

Documentos a serem apresentados:

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção “Cadastro NIS”, em seguida, “Acessar Meu NIS”, Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens.Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sp.jus.br)

Prefeitura de Nazaré Paulista, 08 de setembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: FA0P72MG70



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação - Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. IV c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Processo Administrativo nº 2442/2.022, cujo objeto se refere a contratação emergencial de transporte escolar com veículo tipo peruas e vans, em atendimento aos alunos do município de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência, outrossim, em favor de: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA, (linha Divininho-Escola Estadual/Municipal – total de 16.641km) pelo valor total de R\$ 64.899,90 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e (linha Santa Luzia/EE Prof. Henrique Miguel Hacl – total de 7.344,40 km) pelo valor total de R\$ 32.168,47 (trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Nazaré Paulista, 08 de setembro de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: HT49NAK6E1